



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 27 de Maio de 2026 - Ano X - Edição 1313

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 057, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE CLASSE E RECLASSIFICAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Atendendo o artigo 20, da Lei Complementar nº 534, de 22 de dezembro de 2025, bem como os processos administrativos nº 454/2026 e 907/2026 os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados ficam reclassificados para o cargo de Subinspetor:

GCM	RG
Alzeni Maria de Lima Rodrigues	23.xxx.xxx-9
Jhonas Pinto Lopes da Silva	40.xxx.xxx-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de maio de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1313 do Semanário Municipal, disponibilizado em 27/05/2026.

CELSO DE BARROS
Sec. Mun. de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 27 de Maio de 2026 - Ano X - Edição 1313

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/CMS/2026

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de ESTIVA GERBI, em sua Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2026, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Municipal Nº 834, de 06 de agosto de 2014, RESOLVE:

1. APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2025

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FABIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº 16 de 24 de Março de 2026, publique-se

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal de Estiva Gerbi



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 27 de Maio de 2026 – Ano X- Edição 1313

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)